

PORTARIA GP N.º 1.482 / 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 377/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **GERALDO AMORIM FERRO**, portador de CPF nº 021.002.074-15 e RG: 182827 – SSP/AL, cônjuge de **JOSEFA MARIA ALVES AMORIM**, ex-servidora, inativa, desta municipalidade, Professora, portadora de matrícula nº 392-1, CPF: 144.372.444-00 e RG: 296219 SSP/AL, falecida em 17 de outubro de 2022, conforme estabelece o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, observando-se os termos da EC nº 41/03; c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 46, 47 e 49, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará em 17 de novembro de 2022 e retroagirá seus efeitos a 17 de outubro de 2022, ou a partir do último pagamento de proventos a falecida, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer nº 554/2022 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos